



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.668

João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Julho de 2018

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.488 de 25 de julho de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/460001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.901 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.2951.0287- MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	3390.30	100	300.000,00
	3390.39	100	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:  
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.901 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.2951.0287- MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	4490.52	100	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de julho de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIANA COUTINHO  
Governador  
  
  
WALDIRSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.489 de 25 de julho de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310101.00013.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.781.5004.1595.0287- MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AERoviário	4490.51	100	750.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>750.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURACAO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	100	750.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>750.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de julho de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIANA COUTINHO  
Governador  
  
  
WALDIRSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretaria de Estado das Finanças

Decreto nº 38.490 de 25 de julho de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/500001.00013.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 167.162,77** (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3350.43	179	167.162,77
<b>TOTAL</b>			<b>167.162,77</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:  
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4694.0287- VIGILANCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO	4441.41	179	167.162,77
<b>TOTAL</b>			<b>167.162,77</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de julho de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIANA COUTINHO  
Governador  
  
  
WALDIRSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretaria de Estado das Finanças

Decreto nº 38.491 de 25 de julho de 2018

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310201.00013.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.860,00** (sete mil, oitocentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

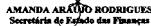
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	7.860,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.860,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:  
 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	7.860,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.860,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de julho de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Governador  
  
 WALISON DIAS DE SOUZA  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.492 de 25 de julho de 2018

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/680001.00024.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.602.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.39	270	108.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>108.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.607.5002.1599.0287- OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.39	270	108.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>108.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de julho de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Governador  
  
 WALISON DIAS DE SOUZA  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
 Secretaria de Estado das Finanças

## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Gilson Renato de Oliveira**  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
 SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Decreto nº 38.493 de 25 de julho de 2018

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/250001.00046.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	4490.52	110	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	110	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de julho de 2018; 130º da Proclamação da República.

  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Governador  
  
 WALISON DIAS DE SOUZA  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
 Secretaria de Estado das Finanças

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 045/GESIPE/SEAP/2018

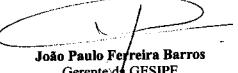
João Pessoa, 25 de julho de 2018

**O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicários, referente ao Processo nº 20180003276 instaurado através da Portaria nº 039/GESIPE/SEAP/18.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

  
 João Paulo Ferreira Barros  
 Gerente de GESIPE

### Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 309/2018 /DEREH/GS  
 EXPEDIENTE DO DIA: 25-07-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
18.014.330-1	141.294-9	AILA MARIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.050.751-6	172.521-1	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.010.944-8	144.517-1	ALUIZIO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.010.144-7	163.872-6	ANA MARIA BEZERRA ADVINCLULA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.011.713-1	146.473-6	ASTERIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.009.124-7	134.720-9	AURENIL ALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.051.155-6	134.780-2	CLAUDIONOR BRANDAO COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.009.180-8	144.412-3	EDLENE RAFAELA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.009.213-8	145.201-1	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.051.015-1	146.506-6	FRANCISCO EPIFANIO BRAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.060.099-1	134.055-7	CICELIA CRUZ MARQUES GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.009.602-8	145.366-8	JOANA DARCI DE MELLO PEQUENO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.008.837-8	143.974-0	JOSEFA JOSÉLIA ALVES ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.008.836-0	133.984-2	JOSEFA JOSÉLIA ALVES ARAUJO	PSICOLOGO EDUCACIONAL
18.008.734-7	141.382-1	JURANDIR ESTRELA DINIZ CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.008.618-9	143.628-7	MANOEL ELIAS FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

18.010.810-7	144.064-1	MARIA AUCILADORA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.010.446-2	144.344-5	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.051.108-4	66.056-6	MARIA DO CARMO MOREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.010.145-5	143.567-1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.009.766-1	142.503-0	MARIA GORETE ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.060.076-1	157.173-7	MARIA JOSE SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.060.080-0	145.753-5	MARIA TOSCANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.009.584-6	144.490-8	MIRIAM PEREIRA DE LUNA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.050.946-2	163.864-5	PAULO EVANGELISTA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLICADO NO D.O.E. DE 24/07/2018  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 20-07-2018  
Resenha nº : 330/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
18015732-9	1615335	THAYANA JOVINO OLIVEIRA	SEC. EST. SAÚDE

PUBLIQUE-SE

  
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Controladoria Geral do Estado/ Procuradoria Geral do Estado

Portaria Conjunta N° 001/2018/CGE/PGE

João Pessoa, 17 de julho de 2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, inciso III alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, combinado com os artigos 131, 134 a 140 da Lei Complementar nº 58 de dezembro de 2003,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar **FELIPE DE MORAES ANDRADE**, matrícula nº 167.122-7, **ANA CAROLINA DE BRITO JUBERT**, matrícula nº 178.470-6 e **GERTHA MARIA CRISPIM DE LUCENA**, matrícula nº 183.445-2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais infrações administrativas descritas no Processo CGE nº 1742/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO  
Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

## Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO N° 001, DE 10 DE JULHO DE 2018.

ACRESCERE DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO CETRAN/PB N° 001, PUBLICADO NO DOE DO DIA 31 DE MAIO DE 2014, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA O PROCEDIMENTO DOS CONDUTORES E ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SNT-SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO PARA A DESOBSTRUÇÃO DA VIA EM CASO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS.

O Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN/PB, usando da competência que lhe confere o Art. 14, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.009356/2018-8,

Resolve:

Art. 1º - O art. 5º da Resolução nº 001/2014, do Presidente do Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN/PB, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 31 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Batalhão de Trânsito somente deslocar-se-á ao local da ocorrência nos seguintes casos:

I - omissis

II- omissis.

III-omissis

IV-omissis

V – sinistros envolvendo veículos da Polícia Militar, inclusive os locados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
CLAUDIO COELHO LIMA  
Presidente do Cetrans/PB

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN – PB, dentro da competência que lhe confere o Art. 14, incisos I, VIII e IX do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, confere ao município de

### ESPERANÇA/PB

O presente certificado, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 560, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Resolução nº 001/2012 deste CETRAN/PB, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no Art. 24 e incisos da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

João Pessoa, 24 de julho de 2018.

### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN – PB, dentro da competência que lhe confere o Art. 14, incisos I, VIII e IX do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, confere ao município de

### RIO TINTO/PB

O presente certificado, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 560, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Resolução nº 001/2012 deste CETRAN/PB, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no Art. 24 e incisos da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN – PB, dentro da competência que lhe confere o Art. 14, incisos I, VIII e IX do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, confere ao município de

### SÃO BENTO/PB

O presente certificado, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 560, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Resolução nº 001/2012 deste CETRAN/PB, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no Art. 24 e incisos da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

João Pessoa, 24 de julho de 2018.

### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN – PB, dentro da competência que lhe confere o Art. 14, incisos I, VIII e IX do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, confere ao município de

### SOLEDADE/PB

O presente certificado, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 560, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Resolução nº 001/2012 deste CETRAN/PB, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no Art. 24 e incisos da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

João Pessoa, 24 de julho de 2018.

  
CLÁUDIO COELHO LIMA  
Presidente do Cetrans/PB

## Loteria do Estado da Paraíba

PORTEIRA N° 002/2018/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 14, Inciso VII do Decreto nº 15.826 de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 6.306 de 02 de julho de 1996, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 85.979-6, Técnico de Nível Médio, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050, datado de 25 de junho de 2012, em substituição a **SANDRO MAIA DE CARVALHO**, matrícula nº 860.067-4

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

João Pessoa, 24 de julho de 2018.

  
ALEXANDRE MAGNO CÂNDIDO DA CRUZ  
Coordenador de Administração e Finanças

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTEIRA N° 009/2018

João Pessoa, 24 julho de 2018.

### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A- LIFESA no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento as resoluções da Controladoria Geral do Estado CGE-PB, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores de Contratos os funcionários relacionados abaixo, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Funcionário	Processo	Contrato	Contratada
Odebis Bastos de Oliveira Mat. 141.004 CPF: 479.787.754-53	25.201.000511.2018	016/2018-017/2018-018/2018-019/2018-020/2018-021/2018-022/2018-	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CNPJ N° 01.722.296/0001-17 NORD MARKET DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 19.125.796/0001-37 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51 FARMACE CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46 DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI CNPJ: 15.161.670/0001-67 PHARMA PLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52

  
CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA  
DIRETOR PRESIDENTE

## Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

PORTARIA nº 058/2018

João Pessoa, 24 de julho de 2018

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A – EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Designar LAYSE NELYÈ MACÊDO PEDERNEIRAS, Técnico em Assuntos Jurídicos, matrícula 6182-4, da CEHAP, JOILTON FEITOSA NUNES, Extensionista Rural I, matrícula 1087-1, da EMATER, e ANTONIO JUSTINO SOBRINHO, Técnico de Nível Superior II, matrícula 696-3, da EMEPA, para sob a presidência da primeira, constituirão Comissão Especial de Licitação – CEL, encarregada de proceder a elaboração e julgamento dos processos licitatórios inerentes às Obras e Serviços de Engenharia dos Convênios Federais com a Embrapa (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC), bem como, de outros Convênios Federais.

2. Designar ainda FÁBIO JOSÉ LINS SILVA, Pesquisador I, matrícula 248-8, da EMEPA e ILZA DE OLIVEIRA DINIZ, Assistente de Operações I, matrícula 509-6, da EMEPA, como suplentes, podendo substituir qualquer um dos membros efetivos da referida Comissão em seus impedimentos legais e ocasionais.

3. O presente instrumento terá vigência de um ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
Presidente da EMEPA-PB  
Carlos Alberto Dantas Bezerra  
CPF: 479.787.754-53  
EMEPA - PB

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 584/2018

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	5024-18	MARIA INAJARA DE MORAIS	150.145-3	1137	Art.40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SES
02	0974-17	MARIA DO CÉU RODRIGUES IRMÃ	145.251-7	1138	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SEE
03	5734-18	ADONIS DE AQUINO SALES JUNIOR	099.740-4	1167	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 24 de julho de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 321-18

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	05901-18	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	346	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
02	04813-18	VERÔNICA VIRGÍNIA GALDINO DA SILVA	347	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
03	05827-18	CYBELLE TAVARES DE OLIVEIRA LOPES	349	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
04	04906-18	JOSEÍSA GARCIA IBIAPIÑO DE ALBUQUERQUE	328	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
05	05788-18	ROSA INÁCIO DA SILVA	348	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
06	05944-18	RONALDO DE VASCONCELOS SEIXAS	351	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
07	05646-18	RAYAANNA TAVARES RUFINO RIBEIRO	350	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
08	05942-18	JANAÍNA MARIA DE BRITO	353	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
09	06188-18	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	354	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
10	06015-18	MARIA MALTA PEREIRA DE OLIVEIRA	355	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
11	06247-18	JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS	357	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
12	06220-18	CRISTINA MARIA LIRA BATISTA SEIXAS	356	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03 c/c art. 3º da EC n.º 47/05.
13	06003-18	JOSÉ ANDRADE DA NÓBREGA	352	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.

João Pessoa, 17 de julho de 2018.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 142/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, ALINE PEREIRA DE PAIVA, matrícula nº 184.153-0, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA Nº 143/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula nº 93.407-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.

PORTARIA Nº 144/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 01 a 30 de agosto de 2018, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor CAINA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 182.778-2, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA Nº 145/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO, matrícula nº 163.118-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA Nº 146/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ESTEFANIA NÓBREGA DE MENDONÇA LINS, matrícula nº 184.600-1, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA Nº 147/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora FLÁVIA ALESSANDRA ARAÚJO NÓBREGA, matrícula nº 176.772-1, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA Nº 148/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA, matrícula nº 161.185-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.

PORTARIA Nº 149/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora GIULIANA CARLA NICOLAU GOES, matrícula nº 180.759-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA Nº 150/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor, **HALLAN PEDROSA FERREIRA**, matrícula nº 169.190-2, Assistente Jurídico da Coordenadoria Regional, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA N° 151/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 27 de agosto a 25 de setembro de 2018, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor **IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 171.762-6, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.

PORTARIA N° 152/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **JOAO MONTEIRO SOBRINHO JÚNIOR**, matrícula nº 171.469-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA N° 153/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 07 de agosto a 05 de setembro de 2018, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-0, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA N° 154/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, **MARIA EMÍLIA BARRETO CAVALCANTI**, matrícula nº 169.188-1, Assistente Jurídico da Procuradoria da Fazenda, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA N° 155/PGE

João Pessoa, 26 de agosto de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de agosto de 2018, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **NYVIA SONNARA RESENDE TORRES**, matrícula nº 175.630-3, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA N° 156/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor, **RENANN LUIS DI ARAGÃO ALVES**, matrícula nº 182.963-7, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA N° 157/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 07 de agosto a 05 de setembro de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA**, matrícula nº 169.089-2, Chefe de Gabinete, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA N° 158/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor **RICARDO RUIZ ARIAS NUNES**, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA N° 159/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 171.820-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.

PORTARIA N° 160/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **ROSINALDO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 174.703-7, Agente Operacional II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.

PORTARIA N° 161/PGE

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **SANCHÁ MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR**, matrícula nº 173.109-2, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.


  
PAULO MÁRCIO SOÁREZ MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### EDITAL E AVISO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

#### EDITAL N° 002 DE RETIFICAÇÃO

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2018-2020.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/2011;

Considerando a Lei N.º10.546 de 03 de novembro de 2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB;

Considerando a Resolução do CEAS/PB Nº 004/2018 de 15 de junho de 2018 que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2018-2020. Torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 19 de junho de 2018, do referido Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, que tem por finalidade alterar o CRONOGRAMA, prorrogando o prazo para inscrições e atualizando datas das outras atividades.

#### CONVOCA:

Os representantes ou organizações de usuários (as), das entidades e organizações da assistência social e dos (as) representantes ou organizações dos (as) trabalhadores (as) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2018-2020, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2018, a partir das 9h00 no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670, João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
02/07/2018 a 06/08/2018	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS/PB Nº 004/2018 perante a Comissão Eleitoral.
07/08/2018 à 10/08/2018	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.
Até 17/08/2018	Publicação no DOE da relação de representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados.
48h após a publicação no DOE	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
31/08/2018	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação no DOE, no caso de ingresso de recurso.
17/09/2018	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
02/10/2018	Assembleia de Eleição.
10/10/2018	Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CEAS.
31/10/2018	Prazo final para publicação da nomeação dos (as) conselheiros (as).
21/11/2018	Posse dos (as) Conselheiros (as) do CEAS para a Gestão 2018-2020.
12/12/2018	Eleição da mesa diretora

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PB), através do telefone: (83) 3221-2118/3214-3095 e/ou no endereço eletrônico: ceaspb@gmail.com

Katiuska Araújo Duarte  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB